



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 16 de março de 2021 • Ano VII • Edição Nº 1739



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2020) .....	2
<b>PROCURADORIA</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETO (Nº 35/2021) .....	3
PORTARIAS (Nº 152 E 153/2021) .....	4
PORTARIAS (Nº 154 E 155/2021) .....	6
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	8
ATOS OFICIAIS .....	8
ERRATA   AUTORIZAÇÃO (LEI Nº 783/2021) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2020)**

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 012/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7341/2021  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilma. Sra. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: DUBAI COMÉRCIO DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ/MF 18.094.454/0001-34. Aditar contrato nº 012/2020, firmado em 14 de fevereiro de 2020, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, derivados de petróleo e correlatos para atender a frota do Município de Amélia Rodrigues/BA. Fica prorrogado o prazo contratual, a contar de 14/02/2021 e a encerra-se em 13/04/2021, sem reajustamento do valor contratual, visando à continuidade do fornecimento de combustíveis, derivados de petróleo e correlatos. O valor global anual estimado do contrato se mantém inalterado e sem reajustamento, vez que somente alteração no prazo. Data 12/02/2021. Amélia Rodrigues.

GILMARA DOS SANTOS BELMON BOMFIM  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 35/2021)**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 35 /2021**

“Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 21 de 16 de fevereiro de 2021.”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Prorrogar por mais 30 dias, a contar do dia 17 de março de 2021, os prazos e medidas estabelecidos no decreto nº 21 de 16 de fevereiro de 2021, com exceção do art. 3º do referido decreto, uma vez que já fora concluído o recadastramento.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2021.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 11 de março de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS (Nº 152 E 153/2021)**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 152/2021**

Dispõe sobre remoção de servidor público municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Fica determinada a remoção da servidora **MAÍSA DOS SANTOS REIS**, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação por adequação de função.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2021, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 10 de março de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 153/2021**

Dispõe sobre remoção de servidor  
público municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Fica determinada a remoção da servidora DEISIANE DE SOUZA DA CRUZ ROCHA, da Secretaria de Administração e Ordem Pública para a Secretaria de Educação por adequação de função.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2021, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 10 de março de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS (Nº 154 E 155/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 154 /2021**

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão”

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: EXONERAR** do cargo de **COORDENADORA DE ESTATÍSTICA**, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, a Sr.<sup>a</sup> **LEILIANE DE JESUS CHAGAS**.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2021.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 12 de março de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 155 /2021**

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: EXONERAR** a pedido, a servidora **ANDREIA MARQUES DOS REIS LACERDA**, do cargo efetivo de professora do quadro permanente do magistério público municipal, Mat. nº 7001, a partir de 08 de março de 2021.

**Art. 2º:** Fica determinada à vacância do cargo efetivo de professora, provido pela servidora **ANDREIA MARQUES DOS REIS LACERDA**, em virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2021.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 12 de março de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ERRATA | AUTORIZAÇÃO (LEI Nº 783/2021)**

ERRATA

Ref.: Publicação Lei 783/2021

Ref.: Publicação da Lei 783\2021, datado de 11 de março de 2021, ano VII, Edição nº 1736, fl. 2.

Onde se lê:

Lei nº 783 de 10 de março de 2021.

Leia-se:

Lei nº 785 de 10 de março de 2021.